

INDICAÇÃO Nº. 02/2025

Esmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

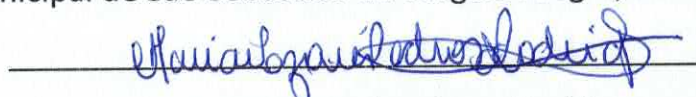
João Batista Breno Júnior.

MARIA NAZARÉ PEDROSA RODRIGUES, vereadora nessa Casa Legislativa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente na forma de Indicação ao Executivo Municipal para a criação de um ABRIGO PÚBLICO para os idosos em situação de risco, possibilitando a aplicação de medidas protetivas de abrigo temporário ou permanente.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem o objetivo de atender uma parcela da população que muitas vezes, estando com a idade avançada e sem condições de se sustentar, vivem abandonadas. Nesse sentido, a construção de um espaço para abrigá-los fará com que eles possam viver com melhor qualidade de vida. Em outros municípios do país o Ministério Público já se posicionou nesse sentido, entendendo ser a criação desse tipo de abrigo uma medida razoável, mínima e necessária que viabiliza as medidas protetivas aos idosos quando vitimados ou em risco social, em situações que atingem ou podem atingir a sua dignidade e direitos. O Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/03), em especial o que dispõe os artigos abaixo: Art. 10º. É obrigação do Estado e da sociedade, assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e Estatuto do Idoso. É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. Assim, a medida suscitada por esta Indicação remete à necessária criação de um abrigo aos idosos em situação de risco, atendendo ao que já está previsto no Estatuto do Idoso, cabendo ao Executivo Municipal instituir um programa específico para esse atendimento por meio da criação de um local para o adequado acolhimento.

Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre, 08 de Janeiro de 2025.



Maria Nazaré Pedrosa Rodrigues

Vereadora